

PORTARIA EAD/ECA/USP Nº 1 de 9 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a eleição da representação dos estudantes do curso técnico de formação de atores (Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Artística e Cultural e Design) da Escola de Arte Dramática (EAD) junto ao Conselho Deliberativo do Teatro da Universidade de São Paulo (TUSP).

A Diretora da Escola de Arte Dramática da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (EAD/ECA/USP), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte.

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação dos estudantes da Escola de Arte Dramática (EAD), processar-se-á, em uma única fase, no dia 22 de março de 2023 (quarta-feira) das 10h às 19h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1 professor (a) Orientador (a) de Arte Dramática e 1 estudante do curso técnico de formação de atores.

§ 1º - O (A) professor (a) da Comissão mencionada no caput deste artigo será designado (a) pela Diretora, dentre os integrantes do Conselho Deliberativo da EAD;

§ 2º - Os estudantes da EAD elegerão entre os atuais estudantes matriculados, um membro para a Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos (as).

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os estudantes regularmente matriculados no curso técnico de formação de atores (Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Artística e Cultural e Design) da EAD.

Artigo 4º - A representação dos estudantes da EAD ficará assim constituída: a) - 1 representante e respectivo (a) suplente para o Conselho Deliberativo do TUSP.

Artigo 5º - O (A) eleitor (a) poderá votar, no máximo, no número de estudantes especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do (a) representante que deixar de ser estudante regular da EAD.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos (as) candidatos (as), formulado por meio de requerimento (modelos disponibilizados em (<https://www.eca.usp.br/ead/comunicados>), será recebido pelo e-mail da Secretaria da EAD (ead@usp.br) a partir da data de divulgação desta Portaria, até às 21h do dia 14 de março de 2023.

§ 1º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela direção da EAD.

§ 2º - O quadro dos (as) candidatos (as) cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da EAD, em 15 março de 2022 a partir das 18h.

§ 3º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados a Secretaria da EAD, por meio do e-mail ead@usp.br até às 19h do dia 17 de março de 2023. A decisão será divulgada na página da EAD, a partir das 22h do dia 17 de março de 2023.

Artigo 8º - A Secretaria da EAD encaminhará aos eleitores, no dia 21 de março de 2023, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10º - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página <https://www.eca.usp.br/ead/comunicados>, no dia 22 de março de 2023, às 21h.

Artigo 11º - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I – o (a) estudante mais idoso (a); II - o maior tempo de matrícula na EAD.

Artigo 12º - Após a divulgação referida no **artigo 10º**, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado por e-mail para Secretaria da Escola de Arte Dramática (ead@usp.br), até às 18h do dia 27 de março de 2023, e será decidido pela direção da EAD.

Artigo 13º - O resultado final da eleição, após a homologação pela Direção da EAD, será divulgado na página da EAD.

Artigo 14º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Direção da EAD.

Artigo 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2023.



Profa. Dra. Mônica A. P. Montenegro
Diretora
EAD/ECA/USP